



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.054 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Consigna a licença médica do Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA no período de 16 a 30 de setembro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA no período de 16 a 30 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 06 a 20 de julho de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Ministério Público Federal**

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)